



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1073, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **ALVAMIR DE ALBUQUERQUE GONÇALVES**, protocolado em 03/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **ALVAMIR DE ALBUQUERQUE GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 417.509.794-04, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura – Auxiliar de Serviços, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/12/2014 à 30/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 18 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita